



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/2019.

EMENTA: Determina que o Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade, providencie documentação necessária para expedição de diploma ao Sr. LEANDRO CAVALCANTI SOUZA DE MELO, ex-aluno do citado Programa.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 130/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015347/2019-16 apensado ao Processo de nº 23082.006816/2019-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional e em grau de recurso, que o Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, viabilize junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) a expedição do diploma de Mestre em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, ao ex-aluno daquele Programa LEANDRO CAVALCANTI SOUZA DE MELO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =